



Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis – SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos oito dias do mês de dezembro do
2 ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, a Comissão de Ética e
3 Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina –
4 CAU/SC, reuniu-se na Sede do CAU/SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº
5 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:**
6 O Conselheiro Sérgio Oliva, o Conselheiro Miguel Angel Pousadela, a Procuradora Geral
7 do CAU/SC Isabel Leonetti e a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi. O Luiz Fernando
8 Motta Zanoni esteve presente a partir das 14h00min. **2.2. Membros que solicitaram**
9 **dispensa:** O Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza. **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA**
10 **DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA**
11 **COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve **5.**
12 **LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não
13 houve. **6. Assuntos extra pauta:** Não houve. **7.1. Finalização quanto à definição dos**
14 **projetos da CED/SC para 2017:** Houve a revisão do projeto “Ética nas Escolas de
15 Arquitetura e Urbanismo”, com a inclusão dos apoiadores para divulgação; definiu-se
16 também o seguindo projeto: “Ética na prática profissional”. **7.2. Reunião com a**
17 **empresa 9MM para um “breafing” sobre a criação de um vídeo sobre ética**
18 **profissional para o estudantes de arquitetura e urbanismo:** Presente a
19 representante da empresa, Sra. Romina, os membros das CED/SC explicaram o objetivo
20 do vídeo; ressaltaram que as causas geradoras de denúncia mais frequentes devem estar
21 presentes nos vídeos, quais sejam: descumprimento contratual; reserva técnica;
22 alteração de obra de outro profissional; negligência/imprudência/imperícia; restou
23 definido que a assessoria da Comissão enviará por e-mail, até 16/12/2016, um exemplo
24 de caso prático extraído dos processos ético-disciplinares à empresa 9MM, servindo de
25 base para que o orçamento possa ser realizado. **7.3 Avaliação do 2º Encontro da**
26 **CED/SUL realizado em Curitiba nos dias 28 e 29 de novembro de 2016:** A assessora
27 Isabel mencionou que o encontro foi bastante interessante. No primeiro dia o presidente
28 da Associação Brasileira de Árbitros e Mediadores realizou palestra sobre conciliação.
29 Ele tratou principalmente da nova Lei 13.140/2015, sobre mediação e arbitragem.
30 Destacou-se debate sobre a possibilidade de membros da CED/SC atuarem como
31 conciliadores/mediadores e de as conversas e debates travados durante o processo
32 integrarem os autos do processo ético-disciplinar, pois para o palestrando seria mais
33 adequado que a conciliação/mediação fossem coordenadas por terceiros (ou seja, por
34 pessoas que não se envolverão no julgamento da causa) e que fossem absolutamente
35 sigilosas, de maneira a somente ser repassado para o processo existente o termo de
36 conciliação/mediação eventualmente firmado. No entanto, prevaleceu dentre os
37 presentes o entendimento de que como a atual regulamentação da conciliação pela
38 Resolução nº 34 do CAU/BR preve que esta seja coordenada pelos próprios membros da
39 CED, isto que deve, por ora, ser observado, até porque as limitações estruturais e
40 administrativas dos CAUs dificultariam bastante que se tivesse um corpo externo de
41 conciliadores/mediadores. No segundo dia, destacou-se discussões sobre os casos
42 comuns de configuração da falta ética de reserva técnica, dando-se continuidade às
43 conversas iniciadas em Florianópolis durante o 1º CED/SUL. Teve-se alguns avanços,



44 conseguindo-se alcançar alguns entendimentos comuns das três CEDs. Este foi o relato
45 do evento. **7.4 Relatório mensal de outubro das CED/SC:** após apresentação, foi
46 aprovado. **7.5 Análise dos processos ético-disciplinares:** a) **367482/2016:**
47 deliberou-se por indeferir o pleito da denunciante sobre a realização de prova pericial
48 pelo CAU/SC; b) **374407/2016:** deliberou-se por não admitir a denúncia ante o
49 requerimento de desistência pelo denunciante; c) **360245/2016:** deliberou-se por
50 intimar as partes para comparecem à audiência de instrução; d) **286343/2015:**
51 excluído de pauta ante a ausência de seu relator. **7.6. Relato da GERTEC sobre o**
52 **andamento das diligências realizadas pela Gerência quanto às denúncias de falta**
53 **ética de reserva técnica:** A gerente técnica, Sra. Fernanda Menezes, ratificou o plano de
54 ação apresentado na Reunião Plenária de 14/10/2016 e ressaltou que os processos já
55 foram distribuídos por regiões, em ordem alfabética. **8. Apreciação de assunto extra**
56 **pauta:** não houve.

Sergio Oliva

Ausente

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Isabel Leonetti

Luiz Fernando Motta Zanoni

Manuela Cavallazzi